



DECRETO Nº 3310/2025, de 7 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 475.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.361.18.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$385.432,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.432,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.365.230.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$86.568,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.568,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001.4.122.16.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001.4.122.23.2089-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.365.230.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.432,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.432,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.365.230.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.288,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.288,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.361.18.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
05.002.12.361.18.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$300.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
05.002.12.361.18.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$40.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001.4.122.16.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
21.001.4.122.23.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - F.U.N.D.E.B.

05.002.12.361.18.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$56.280,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

56.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** .*** .990_**

PREFEITO MUNICIPAL